

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MARIA ADRIELLY ALVES PINHEIRO

CYBERBULLYING: OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS NA ADOLESCÊNCIA.

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2022

MARIA ADRIELLY ALVES PINHEIRO

CYBERBULLYING: OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS NA ADOLESCÊNCIA.

Trabalho de Conclusão de Curso
– Artigo Científico, apresentado à Coordenação
do Curso de Graduação em Psicologia do
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em
cumprimento às exigências para a obtenção do
grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof.Me.Joel Lima Júnior

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2022

MARIA ADRIELLY ALVES PINHEIRO

CYBERBULLYING: OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS NA ADOLESCÊNCIA.

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 06/12/2022

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Me. JOEL LIMA JUNIOR

Membro: Me. TIAGO DEIVIDY SERAFIM

Membro: Me. MARIA APARECIDA TRINDADE PEREIRA

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2022

CYBERBULLYING: OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS NA ADOLESCÊNCIA

MARIA ADRIELLY ALVES PINHEIRO¹

JOEL LIMA JÚNIOR²

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo descrever os impactos psicológicos em adolescentes diante do *cyberbullying*. Considera-se que os jovens de hoje pertencem a uma geração fortemente ligada às redes sociais. Desse modo, esse trabalho procura ressaltar os impactos psicológicos causados na adolescência pela prática *cyberbullying* como uma violência psicológica que ocorre entre pares no contexto das sociabilidades digitais, logo se configura como um problema que traz impactos à saúde emocional de crianças e adolescentes que pode desencadear inclusive em suicídio, viabilizando que esses possam tomar consciência e entrem em contato com emoções, exercendo um papel ativo no processo de maturação. Para tanto, o texto assume forma de pesquisa bibliográfica consultada, essa foi composta por artigos científicos. Ao final do estudo foi possível perceber os impactos e danos psicológicos dependendo da gravidade pode-se tornar irreparáveis pois, *cyberbullying* tem se tornado ainda mais invasivo que o próprio *bullying*, onde a fuga, na maioria das vezes, é o meio mais fácil das vítimas se afastarem o que não é tão simples assim quando se fala de *cyberbullying*, pois quase não existe uma saída na internet. Por fim, conclui-se, que os impactos no sofrimento psíquico podem ser minimizados quando identificado e correlacionado de forma positiva com familiares, escola e demais comunidades.

Palavras-Chave: *Cyberbullying*. Adolescência. Transtornos Psicológicos. Psicologia

ABSTRACT

This article aims to describe the psychological impacts on adolescents in the face of cyberbullying. It is considered that today's young people belong to a generation strongly linked to social networks. In this way, this work seeks to highlight the psychological impacts caused in adolescence by the practice of cyberbullying as a psychological violence that occurs between peers in the context of digital sociability. In suicide, enabling them to become aware and get in touch with emotions, playing an active role in the maturation process. Therefore, the text assumes the form of consulted bibliographical research, which was composed of scientific articles. At the end of the study, it was possible to perceive the impacts and psychological damage, depending on the severity, which can become irreparable, since cyberbullying has become even more invasive than bullying itself, where escape, in most cases, is the easiest way for victims. move away, which is not so simple when talking about cyberbullying, as there is almost no way out on the internet. Finally, it is concluded that the impacts on psychic suffering can be minimized when identified and positively correlated with family members, school and other communities.

Keywords: Cyberbullying. Adolescence. Psychological Disorders. Psychology

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: mariaadriellyalvess@gmail.com

²Doscente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: joellima@leaosampaio.edu.br

1. INTRODUÇÃO

É notório o crescimento tecnológico e das redes sociais nos dias atuais, logo, observa-se o uso das novas tecnologias não apenas como fonte de conhecimento, mas, em maior grau, como meio de contato entre alunos, colegas de classe e até mesmo professores. Não raro ver crianças e adolescentes concentrados muito mais nos seus celulares do que em absorver o conteúdo das aulas. E é nesse contexto que identifica-se uma nova modalidade de violência, o *cyberbullying*. De acordo com Tognetta e Bozza (2010), esta forma de intimidação é uma derivação do já conhecido *bullying*, e reúne particularidades que a tornam, por vezes, mais cruéis, dadas as inúmeras possibilidades da Internet em termos de disseminação de conteúdo, facilidade de acesso e, ainda, da inserção social em um espaço-tempo sem fronteiras.

Os jovens de hoje podem ser considerados “nativos digitais” por pertencerem a uma geração fortemente conectada às mídias sociais, mais do que a geração de seus pais e avós. Muitas de suas interações com outras pessoas se dão de forma on-line, o que representa tanto uma praticidade proporcionada pela revolução tecnológica, mas também, de certo modo, um afrouxamento das relações sociais através do tempo e do espaço. (PENAFORTE 2020)

Vedana (2018) destaca que mídias sociais, em razão da capacidade de compartilhamento e interatividade, modificaram as formas de relacionamento entre jovens e adolescentes. Ao proporcionar, por meio de sites e aplicativos, ambiente de encontro entre indivíduos vulneráveis, se tornam fatores de risco para a saúde mental e o comportamento suicida. As redes sociais e o uso desmedido da Internet pelos jovens e adolescentes têm potencial de risco da rede na postagem e replicação de conteúdos inadequados, como pornografia, discriminação e ódio, ou potencialmente nocivos como aliciamento moral e sexual, assédio, casos de invasão de privacidade e *cyberbullying* (RIBEIRO, 2019).

Diariamente, várias pessoas sofrem algum tipo de perseguição virtual. O que antes era exercido apenas pessoalmente tem na atualidade, um meio de propagação mais amplo, que é o ciberespaço. As vítimas do *cyberbullying* podem sofrer uma série de danos psicológicos que são capazes de comprometer sua estabilidade emocional, e existem casos tão graves que o indivíduo comete até mesmo suicídio após ser alvo desse tipo de crime.

O presente artigo, justifica-se, inicialmente, por um aspecto pessoal, identificar quanto o *cyberbullying* pode ser reflexo negativo da comunicação em rede, onde os espaços virtuais passam a ser utilizados de forma inadequada causando danos psicológicos. No que se refere a importância para a esfera acadêmica, tem como justificativa, a intenção em ter e em ser mais uma fonte de dados para profissionais, estudantes, pesquisadores.

Assim sendo, o presente trabalho tem como objetivo geral, discutir acerca dos impactos psicológicos do *cyberbullying* na adolescência, assim como, explorar a temática do *cyberbullying* buscando compreender o efeito do *bullying* digital no contexto escolar e suas influências, como também, evidenciar o desenvolvimento de transtornos causados pelo o *cyberbullying*, bem como a contribuição da Psicologia para esse contexto atual.

2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizado o método bibliográfica exploratória de caráter qualitativo o qual possibilita encontrar “meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente” (MARCONI; LAKATOS 2010); em Gil (2002), a pesquisa bibliográfica pode ser definida como a pesquisa que possibilita ao autor com base em materiais já existentes, principalmente de livros e artigos científicos, um propósito para análise e desenvolvimento acerca do problema proposto pelo seu objetivo de estudo, tornando mais visível ou até mesmo construindo hipótese com finalidade de aprimorar ideias ou descoberta terminado tema.

Foi seguido alguns critério de inclusão, onde foi utilizado apenas artigos na língua portuguesa sendo trabalhado na perspectiva de publicações de artigo dos últimos dez anos, sites como SciELO, PePSIC, google acadêmico utilizando os descritores cyberbullying, adolescência, mundo virtual e transtornos psicológicos, no qual estão relacionadas diretamente aos objetivos da pesquisa, sendo utilizado o método de leitura informativa e de fechamentos resultantes dessa última etapa, possibilitando assim a seleção dos artigos de acordo com critérios da pesquisa.

3. ADOLESCÊNCIA E O MUNDO VIRTUAL

O conceito de adolescência surge, segundo Ariès (1986), no século XVIII e ganha difusão no século XX. Erikson (1976) traz uma abordagem da adolescência calcada no conceito de identidade. Para ele, no decorrer do ciclo vital, o ser humano vive oito idades, com crises nucleares de caráter normativo, que vão burilando a identidade psicossocial. Esta é mutável até o final da vida, mas o momento crucial da sua definição é exatamente a adolescência (5ª idade), em que a crise vivenciada é a da identidade x difusão de papéis.

A adolescência, então, é uma fase de descobrimento do corpo e das emoções. “As mudanças corporais que ocorrem nesta fase são universais, com algumas variações, enquanto as psicológicas e de relações variam de cultura para cultura, de grupo para grupo e até de indivíduos de um mesmo grupo” (ZAGURY, 2002 p. 24). É neste período que se constrói a identidade, a individualização do sujeito do outro, e do espaço como “um só”, em que surge o sentimento de saber “quem sou eu” e “a que grupo pertence” além da noção de ser portador de sua própria subjetividade (ALVES, 2008).

Com o tempo, os adolescentes vão se identificando com um grupo. Para Gregg e Shale (2003), a maioria dos adolescentes toma atitudes que os expõem ao perigo de forma a testar o mundo, e também, como marca para se separar dos pais. Bock e Colaboradores (2002) afirmam que a sociedade permite ao adolescente questionar, criar subculturas com seu linguajar e usar trajes característicos. Desta maneira, Zagury (2002) evidencia que a busca pela identidade acarreta angústia, medo, confusão, dificuldades de relacionamento, ao mesmo passo que podem se sentir frágeis, instáveis emocionalmente e inseguros.

Nardon (2006) explica que é na adolescência, que o convívio social se amplia, com a participação nos diferentes grupos, aos quais os adolescentes pertencem, como: escola, esportes, cursinhos, lazer, entre outros. Porém, nem sempre é assim, o que deveria ser uma relação de afetividade e encontro com grupos do mesmo interesse, fica em alguns casos a mercê da era digital. De acordo com Fonte (2008), quando o adolescente faz o acesso à internet não supervisionado, pode tornar-se mais do que um meio de informações a conteúdos culturais, ou seja, pode vir a tornar-se um fator desestruturante no processo sócio-emocional deste adolescente. Lévy (2000 p. 14) reconhece que há dependentes na internet que passam horas em frente ao computador, participando de salas de bate-papo, de jogos on-line ou até mesmo, “surfando interminavelmente de página em página”.

Como diz Pellanda (2000; p. 129), “a internet é uma rede de interações de seres humanos propiciada pelo advento de uma tecnologia digital representada pelos

computadores pessoais conectados em rede”. Segundo Lima e col. (2002), a internet é um meio sem limites para a circulação de informações, sejam elas governamentais, organizacionais ou pessoais, e em sua concepção, foi desenvolvida para garantir a segurança e proteção destas informações, mas nem sempre é real.

Nas redes sociais da internet quanto mais amigos o adolescente tem, mais qualificações ele terá, ou seja, a amizade também é vista como mercadoria e algo de valor, como ser mais visível, mais famoso, mais popular Medeiros (2008). Para Castells (2004), a internet é uma expansão da vida real, porém o que determina e define o uso de interação on-line, são as vidas reais.

Fonte (2008) orienta que a utilização da internet, faz com que o adolescente consiga fazer contatos pessoais que fora deste meio não consegue, assim formando contatos “superficiais” e de “falsa intimidade”, facilitando para o afastamento social. Nardon (2006) expõe que os adolescentes, que estabelecem um bom relacionamento social, têm mais possibilidades de construir um bom desenvolvimento psicossocial. Sendo assim, o uso contínuo da internet faz com que os adolescentes não se desenvolvam com plenitude, podendo ter dificuldades relacionais na vida adulta.

Os benefícios encontrados na rede social são vários como: aumento do número de informações, para utilização no meio escolar e em grupos de amigos, favorece o contato indireto com pessoas com assuntos de seu interesse, aumenta o número de amigos conforme (FONTE, 2008).

3.1 OS PERIGOS ADVINDOS DAS REDES SOCIAIS

As redes sociais têm constituído um desafio para a sociedade, pois se infiltram em todos os segmentos da vida, como o espaço familiar, educacional, social e político. A entrada na adolescência coincide, hoje, com o ingresso nas comunidades virtuais, como forma de inserção social. No entanto, como vimos, as redes não são utilizadas pelos jovens apenas para socialização, lazer, comunicação e acesso à informação. Elas também servem à prática de violência e à segregação social (LIMA *et al.*, 2015). A intolerância e a violência estão cada vez mais presentes na internet e seus efeitos são nefastos sobre suas vítimas, pois palavras e imagens ofensivas se expandem no espaço virtual de forma incontrolável. Crianças e adolescentes, por estarem em processo de formação, são mais vulneráveis a esse tipo de violência (LIMA *et al.*, 2015).

As condutas de risco são definidas por Le Breton (2009 p. 2) como “um jogo simbólico ou real com a morte, um arriscar-se, não para morrer, muito pelo contrário... atesta um enfrentamento com o mundo, cuja aposta não é morrer, mas viver mais”. Nesse sentido, Lacadée (2011) afirma que os adolescentes têm uma relação próxima com o risco, uma vez que buscam tanto tutela, quanto autonomia, experimentando da melhor e da pior maneira o seu *status* de sujeito, testando as fronteiras entre o fora e o dentro e fazendo jogo com as proibições sociais. Assim, a internet é um novo espaço no qual o adolescente pode experimentar o risco. Para Lima (2009 p. 218), “o ciberespaço configura-se como um novo espaço público, onde o jovem se sente ‘incluído’. Um espaço onde é possível encontrar os seus pares e exercitar a passagem do privado ao público, da família para o laço social mais amplo”.

A internet envolve o olhar do outro, uma busca de conexão com o outro via olhar. A visibilidade na rede torna-se fundamental para o sentimento de existir. No tempo lógico da adolescência, o jovem se depara com a inconsistência do Outro, que o relança ao desamparo estrutural. Mas, como anuncia Le Breton (2017), pelas redes sociais, a conexão com o outro permanece, pois, “marginalizados em seus celulares, os adolescentes não vão mais a lugar algum, eles ficam sempre na órbita de seus ‘amigos’” (2016, p. 19).

Convocados a “mostrar tudo, não esconder nada, expor-se e colocar-se moralmente e fisicamente nu” (Le Breton, 2017, p. 21), os jovens se oferecem ao olhar ávido do outro, demonstrando um ato de confiança no parceiro, um pacto simbólico no qual a intimidade é colocada em jogo: “Ao se expor dessa maneira, o jovem experimenta o frisson da transgressão e o gozo da autoexposição” (p. 21). Entretanto, “o cyberbullying traduz para o jovem a perda de uma parte de si, daquela dependente do outro que é presa da zombaria” (op. cit, p. 21). O adolescente torna-se objeto de insultos. Ao buscar nas redes sociais um apoio simbólico, o jovem encontra o sarcasmo do olhar do outro, que pode levar até mesmo ao suicídio (LE BRETON, 2017).

O *cyberbullying* tem se tornado ainda mais invasivo que o próprio *bullying*, onde a fuga, na maioria das vezes, é o meio mais fácil das vítimas se afastarem o que não é tão simples assim quando se fala de *cyberbullying*, pois quase não existe uma saída na internet. A saída, frequentemente, é o isolamento das redes sociais, isolamento social, acarretando assim, impactos psicológicos na adolescência, onde será explorado nos próximos tópicos. Destarte, há um perfil identificado nos processos de *bullying*, que é chamado vítima-agressor. Nele, a criança pode ser vítima no colégio e agressor em outros

ambientes (como na escolinha de futebol que frequenta ou no condomínio onde mora) ou vice-versa; agressor em um ambiente e vítima em outro (WENDT *et al.*, 2014).

3.2 O FENÔMENO DO BULLYING

A palavra bullying é derivada do verbo inglês *bully*, que significa usar a superioridade física para intimidar alguém. Também pode ser empregada como adjetivo, no sentido de valentão ou tirano (WEISZFLOG, 2008). Emprega-se esta expressão para explicar um fenômeno relacional comumente observado em grupos, sobretudo em escolas, caracterizado pela presença de comportamentos agressivos, cruéis, intencionais e repetitivos adotados por uma ou mais pessoas contra outras, sem motivação evidente. Destaca-se a palavra repetitivo por ser a persistência do comportamento hostil, repulsivo e intimidador contra uma mesma pessoa ou grupo o que determina o bullying (ALMEIDA, 2008; FANTE, 2005).

O *bullying* sempre tem como objetivo ferir e magoar a vítima, ocorrendo principalmente de três maneiras: agressões físicas diretas; agressões verbais diretas; e agressões indiretas (KING, 2013; CRAIG *et al.*, 2009; SMITH *et al.*, 2008;). O fenômeno bullying se diferencia de outras agressões pela persistência e intencionalidade, além de possuir três aspectos marcantes no que diz respeito a sua caracterização: o ato agressivo não resulta de uma provocação; não é ocasional; e é relevante a desigualdade de poder entre alunos agressores e vítimas (SEIXAS, 2009; PEREIRA, 2002; RAIMUNDO SALMIVALLI, 1996).

Atualmente, com o avanço da internet essa violência tem ocorrido com frequência nos meios digitais, derivando assim, o *cyberbullying*. O *cyberbullying* é a prática de exposição vexatória, por meio da perseguição, humilhação, e difamação através de ambientes virtuais, sendo eles as redes sociais, aplicativos de mensagens e entre outros.

Para o *cyberbullying*, muitas são as definições encontradas. Em primeiro lugar, destaca-se o conceito pioneiro do termo *cyberbullying* que, de acordo com Shariff (2011) não se sabe se foi primeiramente evidenciado através da definição do canadense Bill Besley ou da americana Nancy Willard. Nos estudos de Belsey (2004), o pesquisador define *cyberbullying* como uso de informações e de tecnologias de informação, como e-mail, celular, aparelhos e programas de envio de mensagens instantâneas e sites pessoais,

com o objetivo de difamar ou apoiar de forma deliberada comportamentos, seja de indivíduo ou de grupo, que firam, de alguma forma, a outros indivíduos.

A internet é um ambiente profundo e complexo, cheio de espaços diversificados de navegação e disso vem as diversas formas de informações e com elas vem os perigos existentes e estão expostos a todos que visitarem. Um dos espaços mais utilizados pelas pessoas são os meios de comunicação e nela pode-se compartilhar o nosso cotidiano. E justamente são nelas que acontece o maior número de casos de *bullying* virtual, logo que com a possibilidade de bate-papo online, compartilhamento de fotos e vídeos, os agressores atuam na maioria das vezes no anonimato para difamarem a imagem de jovens que nela estão.

Algumas das espécies de *cyberbullying* são: cyberstalking, exclusão, *flaming* e *sexting*. Sobre o *cyberstalking*, Prado (2013, p. 517), afirma que esta modalidade de *cyberbullying* ocorre quando o agressor (stalker) persegue a vítima, criando uma verdadeira obsessão dentro de si. O ofensor também assedia, intimida e ataca no espaço virtual. Ordinariamente, os agressores são do sexo masculino, enquanto as vítimas são mulheres.

Flaming (ou provocação on-line) – consiste no envio de mensagens vulgares ou que mostram hostilidade em relação a uma pessoa. Essa mensagem pode ser enviada para um grupo on-line ou para a própria pessoa hostilizada – via e-mail ou SMS (torpedo). As mensagens são chamadas flames (chamas ou labaredas), pois visam provocar a vítima. (CONTE; ROSSINI, 2010, p. 54). E por fim, o *sexting*, segundo Machado (2014, p. 4), o *sexting* é a prática que adolescentes utilizam recursos tecnológicos para enviar fotos ou mensagens eróticas.

Shariff (2011) diz que, de um modo geral, a sociedade, a família e a escola são as principais influências ambientais ligadas a esse fenômeno e, ainda que esteja evidente para professores e demais profissionais envolvidos na educação da geração atual, de que casos de *cyberbullying* vêm crescendo a cada dia, é preciso inserir de forma mais intensa esse assunto dentro das escolas. Pois, a escola é corresponsável, tanto nos casos de *bullying* quanto nos de *cyberbullying*, pois é lá que esses comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes. Assim, a direção da escola deve acionar os pais, os Conselhos Tutelares, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente etc. (BELÃO; LEÃO JUNIOR; CARVALHO, 2012).

Com esse fundamento, é de se pensar que esses agressores devem ser punidos penalmente, e hoje existem leis aqui no nosso país para repreender esses infratores. O *cyberbullying* é passível de repreensão, como consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e por meio dos arts. 138,139,140 do Código Penal quando se configura crime contra a honra e na esfera civil no Art. 953 do Código Civil, no qual os agressores podem pagar indenização por dano moral, ou seja, atualmente existem punições mais severas e esses ofensores não podem sair impunes.

Nesse cenário, o número de maior incidência dessa prática está entre os jovens e adolescentes e por isso deve-se atentar-se com o perigo e efeitos que pode causar na vida desses jovens. No entanto, é dever dos pais e das escolas estarem atentos aos acontecimentos internos e externos, é necessário que se observe os sinais de comportamento.

3.3 QUESTÕES JURÍDICAS E O FENÔMENO DO *CYBERBULLYING*

“No Brasil, não há uma legislação específica que trate destes fenômenos, motivo pelo qual se tem aplicado às regras preceituadas no Código Civil, no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.” (CONTE; ROSSINI, 2010, p. 61) .

Assim, há em relação ao *cyberbullying*, as mesmas discussões existentes no tocante ao enquadramento legal das infrações informáticas em geral. Destaca-se, nesse sentido, a existência da Convenção para os Direitos da Criança, subscrita pelo governo brasileiro em 26 de janeiro de 1990, com texto aprovado pelo Decreto Legislativo n. 28, de 14 de setembro de 1990, que prevê:

Artigo 19: Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada. (g.n.)

Conforme já observado, algumas situações de *cyberbullying* podem ser amoldadas a tipos já existentes na legislação, tais como: crimes contra a honra (arts. 138 – 140 do

CP), crime de constrangimento ilegal (art. 146 do CP), crime de ameaça (art. 147 do CP), crime de participação em suicídio (art. 122 do CP), pornografia infantil. Mas em quase todas não se encontram respaldo na legislação existente, restando, portanto, atípicas.

O ex-senador Clésio Andrade propôs um projeto de lei no Congresso Nacional que objetivava tipificar como crime a prática do *cyberbullying*.

“De acordo com o projeto, bullying virtual é considerado a ação de “violência emocional por meio da propagação de mensagem humilhante ou constrangedora via correio eletrônico, sítio da internet, redes sociais ou dispositivos da telefonia móvel”. Segundo a proposta, qualquer ofensa relacionada à orientação sexual, etnia, religião, deficiência e a pessoas idosas poderá levar à detenção de três meses a um ano, além de multa. Discriminação por características pessoais como distúrbios motores ou de dicção também poderão deixar o agressor até três anos na cadeia. Além disto, se for comprovada incidência de transtorno mental permanente, autoagressão ou agressão a terceiros por parte vítima, desencadeados pelo bullying, o autor poderá ser penalizado com detenção de seis meses a um ano, além de multa. Nesse caso, também se aplicaria pena específica relacionada à violência (PROJETO, 2013, p. 1).

De outro norte, o Senador Gim Argello, responsável pelo Projeto de Lei n. 228/2010, também sugere que as instituições de ensino, sejam públicas ou privadas, tenham o dever de assegurar um ambiente escolar seguro, a fim de adotar mecanismos de prevenção e combate a agressão (SILVA, 2013, p. 1).

Portanto, tendo em vista que o *cyberbullying* ocasiona danos a uma série de pessoas, Dimario e Souza (2011, p. 56), entendem que mencionar as consequências significa enxergar os efeitos desta prática ofensiva, de modo que quando há violação do direito, em especial da personalidade, não é somente a questão jurídica que é violada, mas também a psicológica e social, que em tese são irreparáveis.

Se determinada criança, adolescente ou jovem for vítima de *cyberbullying* deve-se procurar seguir as seguintes recomendações (DGE, 2020): Procurar manter a calma e deixar claro que tudo fará para ajudar a pessoa; Levar as ameaças a sério; Procurar salvaguardar as provas das agressões; Reportar o caso e denunciar os agressores;

Solicitar a colaboração da escola, contactando diretamente o órgão de gestão, o diretor de turma ou o docente titular da turma; Contactar as autoridades competentes, sempre que se justifique; Monitorizar a utilização dos dispositivos eletrónicos, evitando a proibição; Procurar, sempre que necessário, ajudar especializada (DGE, 2020)

3.4 CONSEQUÊNCIAS PSICOSSOCIAIS NA VIDA DO ADOLESCENTE VÍTIMA DO CYBERBULLYING

A relação entre a psicologia e a tecnologia digital foi descrita na teoria de Elias (1997), ressaltando que não há nenhuma possibilidade de o ser humano ser estudado, a não ser através de uma rede social da qual depende inteiramente. Atualmente o tema “redes sociais” tem sido relacionado a tecnologia digital, a internet, a dispositivos móveis. Diante de diversas visões, é notório que a tecnologia vem influenciando cada vez mais a vida dos jovens, assim como também é visível que atualmente há jovens se privando de uma vida social real em troca de uma virtual.

O *bullying* virtual, as agressões verbais e as mensagens mal interpretadas podem influenciar em mudanças de hábito, discórdias e até desequilíbrios na dinâmica familiar que são alguns dos fatores que aumentaram as taxas de quadros de depressão. (SOUZA e CUNHA, 2019 *apund* RADOVIV *et al.* 2017; BLACHNIO *et al.* 2015; HAMILTON, 2015; SAMPASA-KANYINGA; LIN, 1973;).

O *cyberbullying* se tornou uma agressão cada vez mais utilizada, em decorrência do anonimato que protege e fortalece o agressor, dando-lhe a sensação de impunidade. A escola tem sido palco para a prática do *cyberbullying* e da violência física, contrariando o discurso de que a escola é somente um espaço de socialização, conhecimento, formação e proteção (ZEQUINÃO *et al.*, 2017).

Schkiber e Antunes, 2015 (*apundt* ORTEGA *et al.* 2012) dizem que seus efeitos são analisados a partir da vitimização do fenômeno, ou seja, a partir das consequências apresentadas pela vítima dentro do ocorrido. Frisén, Jonsson e Persson (2007) apontam a baixa autoestima como uma consequência de maior aparecimento, tanto para as vítimas, quanto para os agressores. Li *et. al.* (2012) apontam também a depressão, fobia social, ansiedade, e baixos níveis de autoestima.

Raskauskas e Stolz (2007) observaram em suas pesquisas que 93% das vítimas de *cyberbullying* foram negativamente afetadas pelo fenômeno, o que corrobora com os estudos de Katzer e Fetchenhauer (2007) que apontam que as respostas emocionais das

vítimas em *chats* apresentam as seguintes porcentagens: raiva (41%), desapontamento (mais de 30%), frustração (20%), vulnerabilidade (15%), depressão (11%) e medo (8%). Entretanto, Ortega *et. al.* (2012) realçam a importância de se observar que os impactos emocionais diferem entre as pessoas e dependem de como a vítima se coloca diante da situação. Outras consequências biológicas também foram identificadas em vítimas desse fenômeno: a insônia, enurese, ansiedade, dores de cabeça e dores abdominais. (FRISÉN, JONSSON, PERSSON, 2007; JANKAUSKIENE, KARDELIS, SUKYS, 2008; SOURANDER, BRUNSTEIN KLOMEK, IKONEN *et. al.* 2010).

O envolvimento com *cyberbullying*, como vítima ou perpetrador, prevê um maior grau de sofrimento psíquico, segundo Zhang (2020), os impactos no sofrimento psíquico podem ser minimizados quando a coesão familiar, a coesão escolar e as interações com o *cyberbullying* são incluídas. Fatores individuais, relacionamentos entre pares, família, escola e comunidade são potenciais fatores de proteção contra o envolvimento de bullying e *cyberbullying*, bem como suas potenciais consequências sociopsicológicas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Baseado nos pontos apresentados anteriormente, pode-se então compreender que o *cyberbullying* é um tema onde há repercussão gigantesca e que está presente na vida de muitas adolescentes, sendo um fato bastante atual, pois a tecnologia é hoje algo fundamental. Para além, observou-se também que as repercussões psíquicas e emocionais daquele que sofre *bullying* já eram gigantescas, agora, a vítima do *cyberbullying* experimenta sabores imensuráveis, vez que a ofensa virtual se propaga no tempo e na memória dos usuários.

A possibilidade de manter a identidade anônima encoraja o autor do *cyberbullying*, da mesma forma que a falsa sensação de impunidade torna-se fundamental para a rápida expansão desse tipo de violência nas redes sociais. A linguagem escrita, principal meio de comunicação na Internet, torna-se uma arma para a agressão.

Por fim, acreditasse que o tema pode ser ainda mais aprofundado em um novo estudo para com novas pesquisas, contudo, esperase ainda que esse problema do *cyberbullying* tenha formas mais pertinentes de se evitar, assim como, cada vez mais as pessoas se conscientizem que a tecnologia é uma ferramenta de inclusão aberta e democrática, para fins saudáveis, onde todos tenham de forma efetiva um mundo digital de qualidade e com acessibilidade.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G.M. **A construção da identidade do adolescente e a influência dos rótulos na mesma.** Trabalho de Conclusão de Curso. Criciúma: Curso de Psicologia, Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2008.
- ALMEDA, A. M. T. (2008). **Bullying: teoria, investigação e programas de intervenção.** Trabalho apresentado no Curso de Bullying: teoria, investigação e programas de intervenção, Florianópolis. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/3s8Bkbw8Bc9nFR96vZj45Mm/?lang=pt#>
- BELÃO, J. C. F.; JUNIOR, L. C. M.; & CARVALHO, J. E. (2012). Redes Sociais: do lazer online ao cyberbullying. **Anais do VI Encontro do Lazer do Paraná.** Maringá. Paraná
- BOCK, A.M.B.; FURTADO, O. & TEIXEIRA, M. de L.T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.** 13ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2002.
- CASTELLS, M. **A galáxia internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004
- CONTE, C. P; ROSSINI, A. E, Z. Aspectos jurídicos do Cyberbullying. **Revista FMU Direito**, São Paulo, ano 24, n. 34, p. 46-65, 2010. Disponível em: <<http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMDIR/article/view/94>>.
- DIMARIO, G. A; SOUZA, L F C de. Cyberbullying: estudo jurídico do fato. **Cadernos de iniciação científica**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, ano 8, n. 8., p. 52-64, 2011
- FANTE, C. (2005). Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas, SP: **Verus**
- FONTE, L. **A influência das novas formas de comunicação no desenvolvimento sócio-emocional das crianças.** Disponível em: [www.psicologia.com.pt/ artigos/textos/A0405].
- GUIMARAES, Á. M.; PACHECO E ZAN, Dirce Djanira. **Anais do I Seminário Violar: Problematicando juventudes na contemporaneidade.** Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2010. Disponível em: <https://docplayer.com.br/10820630-Cyberbullying-quando-a-violencia-e-virtual-um-estudo-sobre-a-incidencia-e-sua-relacao-com-as-representacoes-de-si-em-adolescentes.html>
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.
- Lacadee, P. (2011). O despertar e o exílio: Ensinamentos psicanalíticos da mais delicada das transições, a adolescência . (C. R. Guardado , V. Ribeiro , Trans .). Rio de Janeiro, RJ : Contra Capa .
- LE BRETON, D . Condutas de risco: Dos jogos de morte ao jogo de viver . (L. L. Oliveira , Trad .). Campinas, SP : Autores Associados, 2009.
- LE BRETON, D . Adolescência e comunicação . In: N. L. Lima , M. Stengel , M. R. Nobre , V. C. Dias (Orgs) , Juventude e cultura digital: Diálogos interdisciplinares (pp. 15 - 31). Belo Horizonte, MG : Artesã ., 2017.
- LÉVY, P. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 2000.
- LIMA, N. L. A escrita virtual na adolescência: **Os blogs como um tratamento do real da puberdade, analisados a partir da função do romance** (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais , Belo Horizonte, MG, Brasil, 2009.
- LIMA, N. L. , & Santos, T. C. O crescimento da exposição ao real traumático na adolescência, 2015.
- MACHADO, Lucyana A. **Crimes cibernéticos.** Direito Net. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8772/Crimes-ciberneticos>>.

MEDEIROS, R. de A. A relação de fascínio de um grupo de adolescentes pelo orkut: um retrato da modernidade líquida. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2008.

MEDEIROS, R. de A. A relação de fascínio de um grupo de adolescentes pelo orkut: um retrato da modernidade líquida. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2008.

NARDON, F. A relação interpessoal dos adolescentes no mundo virtual e no mundo concreto. Trabalho de Conclusão de Curso. Criciúma: Curso de graduação em Psicologia, Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2006

OLIVEIRA, Eloiza Silva Gomes Adolescência, internet e tempo: desafios para a Educação. **Educar em Revista** [online]. 2017, v. 00, n. 64 [Acessado 22 Novembro 2022] , pp. 283-298. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-4060.47048>>. ISSN 0104-4060. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.47048>. PELLANDA, N. & PELLANDA, E.C. Ciberespaço: um hipertexto com Pierre Lévy. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000

PENAFORTE, Camila. Suicídio entre jovens e o mundo digital: A potencialidade dos avanços tecnológicos. Suicídio entre jovens e o mundo digital, **Revista Textos Graduados-** n 2, v 7, p 137-144, jul. 2020. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/tg/article/download/32633/26604/77721>.

PRADO. Sibila Stahlke. Bullying e responsabilidade civil: alguns aspectos essenciais. **Revista dos tribunais**. São Paulo, ano 102, Jul., 2013. V. 933.

RIBEIRO, N A. **Cyberbullying** – Práticas e consequências da violência virtual na escola. Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

MARCONI, M A. LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa planejamento e execução de pesquisas;** amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SHINT, S. Cyberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: **Artmed**, 2011.

SILVA, L S. Cyberbullying: uma agressão que vai além do mundo virtual. **Jornal Carta Forense**. 2013. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/cyberbullying-uma-agressao-que-vai-alem-do-mundo-virtual/12225>>.

SCHREIBER, F. C. C; ANTUNES, M C. Cyberbullying: do virtual ao psicológico. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo , v. 35, n. 88, p. 109-125, jan. 2015 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2015000100008&lng=pt&nrm=iso>.

TOGNETTA, L. R; BOZZA, T L. **Cyberbullying: quando a violência é virtual** – Um estudo sobre a incidência e sua relação com as representações de si em adolescentes. In:

VEDANA, K G G. Mídias sociais e suicídio. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.)**, Ribeirão Preto , v. 14, n. 4, p. 194-195, dez. 2018 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762018000400001&lng=pt&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1806-6976.smad.2018.152315>.

WENDT, G; LISBOA, C. Compreendendo o fenômeno do cyberbullying. *Temas em Psicologia*, Ribeirão Preto, v. 22, nº 1, 2014.

WEISZFLOG, W. (2008). Michaelis Dicionário Eletrônico Inglês/Português. Programa UOL. Recuperado em 30 outubro, 2008, de <http://michaelis.uol.com.br/moderno/ingles/index.php>

ZAGURY, T. O adolescente por ele mesmo. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Record, 2002

ZEQUINÃO, M A et al. Bullying escolar: um fenômeno multifacetado. Educação e Pesquisa [online]. 2016, v. 42, n. 1, pp. 181-198. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-9702201603138354>>. ISSN 1678-4634. <https://doi.org/10.1590/S1517-9702201603138354>.

ZEQUINÃO, M.A.; et al. Desempenho escolar e bullying em estudantes em situação de vulnerabilidade social. Journal of Human Growth Development. v. 27, n. 1, p. 19-27, May. 2017.